

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS **SECRETARIA DOS CONSELHOS**



RESOLUÇÃO Nº 033 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO AVALIAÇÃO DE DISFUNÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR EM PACIENTES IDOSOS ATENDIDOS NO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIMONTES

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da **UNIVERSIDADE ESTADUAL** DE MONTES **CLAROS** UNIMONTES, **Professor** _ PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 007/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Avaliação de disfunção temporo-mandibular em pacientes idosos atendidos no Curso de Odontologia da Unimontes.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX